

881010630315028277 - FUNSAU	0301	339092	600.000,00
901011030215078288 - FES	0349	339030	33.963,28
901011030215078288 - FES	0349	339039	4.413.335,99
901011030215078289 - FES	0301	449039	17.380.008,90
901011030215078289 - FES	0301	449052	5.025.261,98
901011030215078877 - FES	0349	335043	8.080.578,88
TOTAL			41.972.241,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 2156, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.801.053,59 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.801.053,59 (Sete Milhões, Oitocentos e Um Mil, Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEDOP	0101	449051	54.925,59
111080412415088252 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	4.128,00
431010824415057678 - SEASTER	0301	449052	42.000,00
462021339215038843 - FCP	0101	339039	200.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	449052	7.500.000,00
TOTAL			7.801.053,59

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	54.925,59
111080412212978409 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	4.128,00
431010812212978338 - SEASTER	0301	449052	42.000,00
462021312212978338 - FCP	0101	339039	200.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339035	4.000.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339037	2.000.000,00
842010912212978338 - IGEPREV	0261	339039	1.500.000,00
TOTAL			7.801.053,59

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 756760

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 134/2022-CCG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022*

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/122021,

R E S O L V E:

nomear MARIANA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Núcleo de Gestão de Resultados, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 34.852, de 2 de fevereiro de 2022.**

PORTARIA Nº 145/2022-CCG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/128444,

R E S O L V E:

autorizar GIOVANNI CORREA QUEIROZ, Secretário Extraordinário de Estado de Produção, a viajar no trecho Belém/Barcarena/Abaetetuba/Moju/Tailândia/Marabá/Sapucaia/Xinguara/Conceição do Araguaia/Redenção/Cumaru do Norte/Marabá/Belém, no período de 3 a 9 de fevereiro de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, concedendo para tanto, 6 e ½ (seis e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 146/2022-CCG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/131809,

R E S O L V E:

I. exonerar ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA do cargo em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

II. nomear ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 147/2022-CCG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/131809,

R E S O L V E:

I. exonerar ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

II. nomear ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

IRAN ATAIDE DE LIMA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 148/2022-CCG, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/131809,